



Indicação Nº 1235/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, que seja instalado placas que proíbem estacionar na Rua Palmira da Conceição – Bairro: Ambuitá - CEP: 06695-479 – Itapevi – S.P.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que seja instalado placas que proíbem estacionar na Rua Palmira da Conceição – Bairro: Ambuitá - CEP: 06695-479 – Itapevi – S.P.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Essa indicação tem como objetivo elevar ao Executivo o pedido realizado por munícipes de nossa cidade, que solicitam a esse vereador, que seja instalado placas que proíbem estacionar na rua acima mencionada. Neste local existe um grande fluxo de veículos, sendo que os motoristas estacionam na via ou até mesmo em cima das calçadas, prejudicando o trânsito e a visibilidade de pedestres e motoristas. Dessa forma incomodando os munícipes devido aos transtornos causados por essas imprudências por parte de alguns motoristas.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de maio de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 1235/2023 - Documento assinado digitalmente em 05/05/2023. PROTOCOLO 7564/2023 - 05/05/2023 11:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TUT1-H276-GW7A-UAEV



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TUT1H276GW7AUAEV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TUT1-H276-GW7A-UAEV

